



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

## AUTÓGRAFO

LEI Nº 1926 DE 15 DE Junho DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 378.000,00.

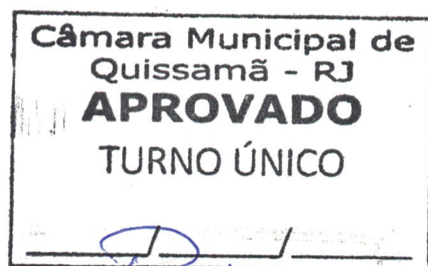
### A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luciano Pessanha  
Presidente

Quissamã, 15 de Junho de 2020.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 16 / 06 / 2020

Edição: 1146

Luciana Silva dos Santos  
Assinatura  
Luciana Silva dos Santos  
Coordenador de Apoio  
de Atos Oficiais  
Matrícula: 6650

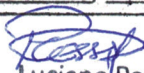


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

## ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO                  | FICHA | DESPESA | REFORÇO           |
|---------------------------------------|-------|---------|-------------------|
| <b>FMS</b><br>36.01-10.302.0009.2.083 | 1350  | 3350.39 | 378.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                          |       |         | <b>378.000,00</b> |

Câmara Municipal de  
Quissamã - RJ  
**APROVADO**  
TURNO ÚNICO

  
Luciano Pessanha  
Presidente

710